

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - NUFAM / ESMAT

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) curso **PRECEDENTES QUALIFICADOS, GESTÃO DE CONFLITOS E DE LITIGÂNCIA E PROCESSO COLETIVO – MÓDULO II - PARTE II**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

Missão Institucional da Esmat “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e *Política da Qualidade* “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) curso **PRECEDENTES QUALIFICADOS, GESTÃO DE CONFLITOS E DE LITIGÂNCIA E PROCESSO COLETIVO – MÓDULO II - PARTE II** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 23.0.000017136-0, item 1.373, e Plano Anual de Capacitações Esmat 2024.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação da professora **Vânila Cardoso André de Moraes**, estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação da professora **Vânila Cardoso André de Moraes** atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Teixeira Marinho Barbosa**, Coordenador de Núcleo, em 02/04/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5745963** e o código CRC **E8CED40C**.